



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

CPL – JAICÓS

Folha 100



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 917981/2021 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.

Dispensa de Licitação nº 031/2023

Exmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, incisos I, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:
(...)*

I – para obras e serviços de engenharia de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Além disso, com base no Decreto nº 9.412/2020, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, o valor da dispensa prevista no Art. 24, I, que anteriormente era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passou a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Conforme solicitação para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 917981/2021 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA, demonstra-se que a contratação é urgente e necessária, principalmente em decorrência da necessidade de promover melhorias para a população do Município de Jaicós - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, a contratação objeto deste processo poderá ser contratada de forma direta, tendo em vista que o menor valor ofertado na coleta de preços não ultrapassa o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Consta nos autos três propostas orçamentárias, que após análise, verificou-se que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22, apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor total de R\$ 11.127,33 (Onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta financeira em anexo.

Além disso, a empresa que ofertou o menor valor apresentou toda documentação jurídica e fiscal exigida na Lei nº 8.666/93, demonstrando está apta à contratação com a administração pública.

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme documentos que instruem este procedimento. Desta forma submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Dispensa Nº 031/2023 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Jaicós - PI, 19 de Junho de 2023.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
 Presidente da Comissão de Licitação

Iris Pontes Silva
 Secretário da Comissão de Licitação

Francisco Tarcílio dos Santos
 Membro da Comissão de Licitação

Ratifico o Parecer supra em: 19/06/2023

Assessor Jurídico